

TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Neste ato, a empresa INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA – IAG, inscrita no CNPJ nº 07.264.707/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Antônio Cesar Monteiro Fabretti**, assume o compromisso de implementar Programa de Integridade em consonância à Lei Municipal nº 12.827/2021 e alterações, bem como à Instrução Normativa CGM vigente, restando ciente que qualquer descumprimento das exigências poderá acarretar sanções na forma da lei.

A assinatura deste termo é a expressão do livre consentimento e compromisso na entrega dos documentos dispostos no art. 33 da Lei nº 12.827/2021, além do cumprimento das etapas de implementação do Programa de Integridade, que devem ser concluídas em até 6 (seis) meses, contados da data da celebração contratual.



Antônio Cesar Monteiro Fabretti

Representante Legal – Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG

CPF nº 360.901.909-34